



# PRÊMIOS DESTAQUE PIBITI DA PUC-RIO

## EDIÇÃO 2024

Art 1º- O objetivo do prêmio é reconhecer os trabalhos realizados pelos bolsistas do **Programa Institucional de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação - PIBITI** que se destacaram durante o último período de vigência (09/2023 a 08/2024).

Art 2º- Poderão concorrer alunos de Iniciação Tecnológica com bolsa financiada pelo PIBITI/CNPq, que sejam bolsistas pelo menos desde o início da vigência (09/2023).

Art 3º - Para poder concorrer o aluno deve:

§ 1º – Participar do XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, seguindo as regras de inscrição e de submissão do **Resumo de 2 Páginas** para os anais, conforme informado em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#resumo>.

§ 2º – Apresentar o **Relatório Anual** de suas atividades como bolsista de acordo com as instruções contidas em <http://www.puc-rio.br/pibic/instrucoes.html#relatorio>.

Art 4º - Serão concedidos 3 prêmios, a saber:

§ 1º – Um **Prêmio Destaque PIBITI da PUC-Rio**.

§ 2º – **Menções Honrosas**, para o segundo e terceiro colocados.

Art 5º - O processo de seleção para os Prêmios será realizado em duas etapas:

§ 1º – Seleção do Departamento: Uma Comissão Julgadora Departamental indicará até um candidato ao prêmio.

§ 2º – Seleção do Centro: A Comissão Julgadora de cada Centro escolherá, entre os candidatos indicados pelos departamentos daquele Centro, até um **Destaque** e até duas **Menções Honrosas**.

Art 6º - Da constituição e atuação da **Comissão Julgadora Departamental**

§1º – Será formada por, no mínimo, 3 professores do próprio departamento, do quadro permanente.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear **no Resumo de 2 Páginas** e no **Relatório Anual** do bolsista.

§3º - A Comissão deverá informar os nomes dos candidatos até às **18:00 horas do dia 10/09/2024**, através de ofício/e-mail ao respectivo representante Setorial do PIBIC para a Coordenação PIBIC.

§4º - O candidato indicado, após ser notificado pelo Departamento, deverá gravar e adicionar à seguinte pasta ([Vídeos destaque PIBITI](#)) um vídeo de até 5 (cinco) minutos sobre a pesquisa desenvolvida. O prazo para envio do vídeo é **de 11/09/2024 até 16/09/2024**. Esse vídeo será disponibilizado à Comissão Julgadora de cada Centro. O seguinte formato deverá ser usado no nome do arquivo: Departamento\_Nome\_do\_Aluno.(Exemplo: QUI\_Jones\_Limberger).

**Art 7º - Da constituição e da atuação da Comissão Julgadora do Centro**

§1º – Será formada pelos membros do Comitê Interno PIBIC/PIBITI dos Centros que tenham candidatos ao prêmio.

§2º – A avaliação dos candidatos deverá se basear no Resumo de 2 Páginas, no Relatório Anual, no vídeo e, quando possível, na Apresentação Oral ou em e-Pôster durante o XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica.

§3º – As Comissões Julgadoras dos 3 Centros deverão informar os nomes dos premiados à Coordenação do PIBIC até às **12:00 horas do dia 27/09/2024**.

**Art 8º - Do formato e da divulgação dos prêmios**

§1º – Prêmios Destaque de PIBITI da PUC-Rio – Os alunos premiados receberão uma placa alusiva e um Kindle e os orientadores receberão um certificado.

§2º – Os premiados serão anunciados e os prêmios entregues durante a Cerimônia de Encerramento do XXXII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio, no dia 27 de setembro de 2024.

**Art 9º - Da participação no Prêmio Destaque de IT do CNPq**

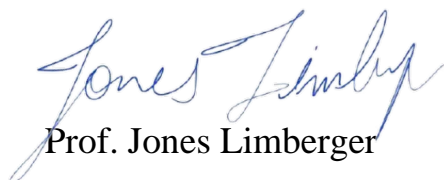
§1º – A critério do **Comitê Interno do PIBIC/PIBITI** da PUC-Rio, o **Destaque PIBITI da PUC-Rio** e os recipientes das Menções Honrosas poderão ser indicados para concorrer ao **Prêmio Destaque de Iniciação Tecnológica do CNPq**.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.



Prof. Marco Cremona

Coordenador Central de Pós-Graduação



Prof. Jones Limberger

Coordenador do PIBIC/PIBITI